



---

EDITAL N.º  
**19/2015**

## **ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL EM TRAMAGAL**

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de **2015/05/05**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento, situado na **localidade e freguesia de Tramagal**, do pedido de alteração quanto ao **lote n.º 11** deste loteamento municipal, requerida por **Guilherme Alberto Mouquinho Trindade**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

**A alteração pretendida consiste em alterar / aumentar a área de implantação do anexo de 25,00 m<sup>2</sup> para 102,50 m<sup>2</sup>.**

**O anexo deve respeitar uma altura máxima de 4m, não sendo permitido o uso habitacional, mas apenas o de estacionamento ou arrecadação, conforme previsto no regulamento do loteamento.**

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 12 de maio de 2015

**A Presidente da Câmara**  
Maria do Céu Albuquerque